

RESOLUÇÃO SEDESE Nº25, 18 DE JUNHO DE 2020

Designa pregoeiros e membros da equipe para atuarem nas licitações da modalidade pregão no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o disposto no inciso III, §1º, art. 93, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 8º, inciso I, alínea "b" do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008, e considerando a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE: Art. 1º – Ficam designados para o exercício da função de pregoeiros, nas formas eletrônica e presencial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, os seguintes servidores:

- I. Adelfino Pinto de Souza, MASP 1.167.100-5;
II. Alvarina Maria Becattini, MASP 902.443-1;
III. Carlos Henrique Martins de Souza, MASP 1.395.620-6;
IV. Carolina Rezende Rios Nogueira, MASP 1.158.387-9;
V. Denise Cristina Chaves Serpa, MASP 1.478.216-3;
VI. Gisele Gomes Miranda, MASP 1.450.457-5;
VII. José Maria Ferreira da Silva, MASP 1.437.234-6;
VIII. Marcio Douglas Torres Macedo, MASP 1.336.641-4;

§ 1º – Os servidores pregoeiros, quando não estiverem desempenhando esta função, poderão atuar na Comissão de Apoio ao Pregoeiro nos termos do parágrafo único do art. 7º, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º – O edital indicará, para cada certame, o pregoeiro e os membros da Comissão de Apoio ao Pregoeiro, que atuarão em no mínimo 03 (três) integrantes;

§ 3º – A depender das especificações técnicas do objeto, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social poderá indicar outros membros para compor a Comissão de Apoio ao Pregoeiro, devendo seus nomes e matrículas constarem no Edital de Licitação;

Art. 3º – Fica revogada a Resolução SEDESE nº 13, de 18 de junho de 2019.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 01 (um) ano.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020. ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

18 1365755-1

EXONERA, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, Lanuza Jardim Cerqueira, MASP 1377287-6, do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento Nivel I, Grau C, a contar de 07/05/2020, data do desligamento da servidora.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

18 1365668 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

PORTARIA UTRAMIG Nº 09, DE 18 DE JUNHO DE 2020. Dispõe sobre prorrogação de mandatos.

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais- UTRAMIG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Ficam prorrogados os mandatos dos membros da Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos instituídas pela PORTARIA UTRAMIG Nº 19, de 25 de junho 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 26 de junho de 2019.

Art.2º O mandato dos membros das comissões de que trata esta Portaria terá vigência por mais 1 (um) ano, a contar de 25 de junho de 2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020. Patrícia Braga Soares Silva Presidente da UTRAMIG

18 1365897 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

ATO Nº 12

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso III, parágrafo 1º do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, assegura a promoção por escolaridade adicional, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0699575-36.2016.8.13.0000, e nos termos da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, a servidora Simone de Freitas Ribeiro, MASP 752197-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças:

Registram-se: Simone de Freitas Ribeiro, MASP 752197-4

I – Promoção por escolaridade adicional, Nivel III, Grau "A", a partir de 20/05/2018, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005.

II - Promoção por escolaridade adicional, Nivel IV, Grau "A", a partir de 20/05/2020, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.464/2005

III - Anulação da promoção pela regra geral, concedida pela Resolução nº 5157 de 16/07/2018, ao Grau "A", Nivel III, a partir de 20/05/2018, publicada no Minas Gerais de 17/07/2018, em decorrência ao disposto no § 3º do art. 16 da Lei Estadual nº 15.464/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 18 de junho de 2020.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda

18 1365918 - 1

Corregedoria

Ref.: Termo de Ajustamento Disciplinar DESPACHO

O Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 5º do Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, e considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 001/2019, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE ao servidor pela prática de conduta que infringiu o disposto no art. 216, IV, da Lei nº 869/1952.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2020.

José Henrique Right Rodrigues

Corregedor-Chefe da Secretaria de Estado de Fazenda

18 1365920 - 1

PORTARIA PRE Nº 23/2020 PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DE MEMBROS DAS CÂMARAS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS TEC E CEX.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o mandato dos pesquisadores, relacionados abaixo, como membros das respectivas Câmaras de Avaliação de Projetos: I – Câmara de Arquitetura e Engenharias – TEC - Mandato 1º/7/2020 a 28/2/2021; a) Prof. Dr. Edmilson Otoni Corrêa; II – Câmara de Ciências Exatas e dos Materiais – CEX - Mandato: 1º/8/2020 a 28/2/2021; a) Prof. Dr. Anderson de Almeida Ferreira; b) Prof. Dr. Rémy de Paiva Sanchis; Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 DE MAIO DE 2020.

Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício da FAPEMIG.

18 1365681 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NEWTON DE CARVALHO JUNIOR, MASP 1369.269-4, para a função gratificada FGI-7 MT1100001.

18 1366082 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 929568-4, Renilda Parma de Jesus, Auxiliar Serviços Operacionais I J, referente ao 6º quinquênio, a partir de 07.5.2020.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, a servidora Masp 929568-4, Renilda Parma de Jesus, Auxiliar Serviços Operacionais I J, a partir de 07.5.2020.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora Masp 929568-4, Renilda Parma de Jesus, Auxiliar Serviços Operacionais I J, referente ao 6º quinquênio exercício, a partir de 07.5.2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 aos servidores Masp 929404-2 Maria Aparecida de Souza Gonçalves, Auxiliar serviços operacionais III J, por 15 dias ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 01.6.2020, Masp 929205-3 Leonice das Graças Barros Silva, Auxiliar serviços operacionais IV G, por 30 dias, ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 19.6.2020, Masp 929192-3 Luiz de Assis Marques Auxiliar serviços operacionais IV B, por 30 dias, ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 19.6.2020, Masp 929647-6 Valeria Aparecida Escolastica Borges, Auxiliar serviços operacionais III J, por 30 dias, ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 19.6.2020, Masp 929185-7 Aloizio Expedito e Silva, Auxiliar serviços operacionais III I, por 30 dias ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 19.6.2020, Masp 929425-7 Gilberto dos Santos Almeida, Assistente gestão políticas publicas desenvolvimento III J, por 15 dias ref. ao 5º quinq de exercício a partir de 19.6.2020, Masp 385370-2 Wagner de Souza Oliveira, Auxiliar serviços operacionais III J, por 30 dias, ref. ao 7º quinq de exercício a partir de 19.6.2020, Masp 355183-5 Alberto Pires Bessa, Assistente gestão políticas publicas desenvolvimento I J, por 15 dias ref. ao 5º quinq de exercício a partir de 22.6.2020, Masp 901946-4 Solange Machado de Melo, Auxiliar serviços operacionais III J, por 30 dias ref. ao 7º quinq de exercício a partir de 22.6.2020, Masp 905950-2 Adao Aparecido da Silva, Auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 23.6.2020, Masp 929662-5 Analia Mendes de Sa, Auxiliar serviços operacionais IV G, por 30 dias, ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 23.6.2020, Masp 382725-0 Jose Marcondes Neto, Auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias, ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 23.6.2020, Masp 929632-8 Maria da Gloria Carmelo, auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias ref. ao 3º quinq de exercício a partir de 23.6.2020, Masp 929614-6 Eliane Maria Moreira Fernandes, Auxiliar serviços operacionais IV J, por 30 dias ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 23.6.2020, Masp 929582-5, Dila Teresinha Guimaraes, auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias ref. ao 2º quinq de exercício a partir de 23.6.2020, Masp 372485-3 Roberto Pereira Goulart, Auxiliar serviços operacionais IV E, por 30 dias ref. ao 1º quinq de exercício a partir de 23.6.2020, Masp 929410-9 Sergio Luiz dos Santos Oliveira, auxiliar serviços operacionais III G, por 30 dias ref. ao 5º quinq de exercício a partir de 23.6.2020, Masp 929342-4 Osvaldo Quirino da Cunha, Auxiliar serviços operacionais I J, por 30 dias, ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 26.6.2020, Masp 907354-5, MARIO ROBERTO DE MORAES, Assistente gestao políticas publicas desenvolvimento III I, por 30 dias,ref. ao 5º quinq de exercício, a partir de 26.6.2020, Masp 929602-1 ANA CELIA DE MATOS SIMOES, auxiliar serviços operacionais IV J, por 30 dias, ref. ao 6º quinq de exercício, a partir de 29.6.2020.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020. Weslei Ferreira dos Santos - Diretoria de Recursos Humanos.

18 1365955 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR:

Conforme solicitação da servidora, vimos publicar a SUSPENSÃO CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL DO TRABALHO PARA ESTUDO EDUCAÇÃO FORMAL - MESTRADO feito conforme processo SEI 1480.01.0006852/2020-51, pela servidora Luiza Mascarello, Masp 1356893-6. O afastamento do trabalho para estudo analisado e deliberado pela Sugesp/Seplag deverá ser suspenso a partir da data de sua publicação, pelo período no qual o servidor permanecer sem aula. Nesses casos, o servidor deverá retomar suas atividades laborais imediatamente, cumprindo 100% da sua jornada, por meio do regime especial de teletrabalho, ou presencial, quando couber, conforme DELIBERAÇÃO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 2, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Para os casos que não for possível o retorno do servidor às atividades laborais, deve-se aplicar os afastamentos previstos no art. 5º da Deliberação citada.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2020 – Weslei Ferreira dos Santos- Diretoria de Recursos Humanos

18 1366096 - 1

de 13/01/2020; Masp 361935-0, ROGERIO TAURINHO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2020. -AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS--PRÊMIO- nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº2, de 16/03/2020 aos servidores: Masp381476-1, SERGIO RICARDO SILVA MOREIRA, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 19/05/2020; Masp905061-8, RODRIGO JACINTO DE DEUS, por 01 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 25/05/2020; Ma sp1045342-1, FERNANDO THADEU M JUNQUEIRA, por 02 meses referente ao 3º quinquênio, a partir de 08/06/2020; Masp 1045379-3, JOSE ALVES JARDIM, por 02 meses referente ao 7º quinquênio, a partir de 28/05/2020. -CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, e/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, aoservidor Masp 361935-0, ROGERIO TAURINHO, cargo GCULT3-C, a partir de 25/05/2020. -CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidorMasp 361935-0, ROGERIO TAURINHO, referente ao 6º quinquênio a partir de 25/05/2020.

Atos da Diretora de Recursos Humanos SIMONE LINS JANSEN

18 1365828 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abeu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao servidor RUBEM LIMA DE SA FORTES, MASP 1.018.290-5, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nivel III, Grau J, por 01 mês, referente ao 2º (segundo) mês do 6º (sexto) quinquênio, a partir de 14/05/2020.

LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

18 1365715 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Joel Antônio ribeiro, Masp 350.384-4, por 30 dias, de acordo com a Deliberação COVID-19 nº 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2020.

Fernando Henrique Guimarães Rezende Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1366025 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 24/2020 CONSTITUI COMITÊ GESTOR DO SÍTIO INSTITUCIONAL DA FAPEMIG E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 10, inciso I do Decreto 47.931 de 29 de abril de 2020, e considerando o disposto nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto Estadual nº 46.644, de 06 de novembro de 2014, RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comitê Gestor do Sítio Institucional da FAPEMIG, que terá como objetivos: deliberar e decidir sobre classificação e hierarquização de informações disponibilizadas no sítio; avaliar estrutura e manutenção de conteúdos; observar e atender diretrizes do Governo do Estado para sítios de informação pública dos órgãos e entidades do Poder Executivo da Administração Pública. Art. 2º - O Comitê Gestor do Sítio Institucional da FAPEMIG será composto pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro: I – Pela Assessoria de Comunicação Social: Vanessa Oliveira Fagundes –MASP: 1109165-9; II – Pelo Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação: Flávio Henrique Belo Rodrigues – MASP: 753008-2; III – Pelo Departamento de Controle de Processos e Atendimento ao Pesquisador: Pedro Henrique Amorim Sá – MASP: 1478942-4; IV – Pela Unidade de Inteligência Organizacional e Gestão Estratégica: Fabiano de Souza Valentim – MASP: 1066685-5; V – Pela Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação: Rafael Marques Pessoa – MASP: 752575-1; VI – Pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: Alice Avelino Pereira – MASP: 1165379-7. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2020. Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício da FAPEMIG.

18 1365682 - 1

PORTARIA PRE Nº 22/2020 PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DE MEMBROS E DISPENSA DE MEMBRO DA CÂMARAS DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS – CAPP

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar o mandato dos pesquisadores, relacionados abaixo, como membros das respectivas Câmaras de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas: I – Mandato: 23/6/2020 a 22/6/2021; a) Profª. Dra. Adriana Ferreira de Faria a) Profª. Dra. Adriana Ferreira de Faria; b) Prof. Magnus Luiz Emmendoerfer; c) Prof. Dr. Thiago Gonçalves Paluma Rocha; Art. 2º - Dispensar, a pedido, o Prof. Dr. José Magid Waquil da Câmara de Avaliação de Projetos de Políticas Públicas - CAPP, a partir de 02 de junho de 2020; Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário; Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2020. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente em Exercício da FAPEMIG.

18 1365680 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos dos artigos 7º e 16º da Lei Delegada nº 182 de 22 de janeiro de 2011, a servidora Cynthia Mendonça Barbosa, MASP 1292517-8, do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-24, API100017, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 15/06/2020.

Paulo Sergio Lacerda Beirão- Presidente em Exercício da FAPEMIG

18 1365858 - 1

Ficam canceladas as férias-prêmio publicados no MG de 03/04/2019 a partir de 22/05/2020. MASP. 370.092-9, Cláudio Murilo Oliveira Ebadid. Motivo: afastamento preliminar à aposentadoria à partir de 08/06/2020.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicados no MG de 15/02/2020 a partir de 08/06/2020.

MASP. 377.821-4, Ruderson Ribeiro dos Santos. Motivo: a pedido do servidor, conforme SEI: 1510.01.0087782/2020-68.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicados no MG de 25/01/2020 de 06/07/2020 a 05/08/2020.

MASP. 387.315-5, Adriana Lauar Barbosa. Motivo: a pedido da servidora, conforme SEI: 1510.01.0035921/2020-23.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicados no MG de 04/04/2020 a partir de 01/07/2020.

MASP. 1.233.192-2, Flávio Ponciano Martins. Motivo: a pedido do servidor, conforme SEI: 1510.01.0064669/2020-21.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicados no MG de 25/01/2020 a partir de 06/12/2020.

MASP. 1.356.256-6, Juliana Cristina Silva. Motivo: a pedido da servidora, conforme SEI: 1510.01.0086348/2020-83.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicados no MG de 30/05/2019 a partir de 13/07